



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 028/GP/2024

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Revogação da Portaria nº 104/GP/2023 de 20/03/2023 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal do Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 104/GP/2023 de 20/03/2023 que nomeou o servidor Sr. **Arnaldo Rodrigues de Souza**, como responsável pela gestão de recursos do FUNAPEM – Fundo Municipal de Previdência Social de Pontal do Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 19 de Fevereiro de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991